

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



Gabinete do Deputado Dr. Michel – Gab. 17

EMENDA ADITIVA Nº 58 - CAF

/2014

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 079/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal — LUOS e dá outras providências".

Acrescente-se, ao art. 86, o § 5º com a seguinte redação:

" §5º Ficam mantidos os cercamentos das atuais ocupações das áreas públicas até a edição do regulamento a que alude o § 20."

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a incorporar ao texto legislativo regramento de transição até que sobrevenha a regulamentação requerida pelo dispositivo, assim, sem a emenda ora proposta, estar-se-ia criando uma anomia jurídica em ralação aos cercamentos já existentes, com graves danos potenciais aos administrados, alcançáveis pela norma.

Por uma questão de justiça é que apresentamos a presente emenda aditiva.

Sala das Sessões, em

de

de 2014.

Deputado Dr. MICHEL